



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 052/2025-DL

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 052/2025-DL

Data da abertura: 14/04/2025 às 13:30

Dados do Fornecedor

Razão social: YML SERVICOS

Telefone: (88) 9226-7790 / ****

CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64

E-mail: yzallon@hotmail.com

Endereço: RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.

YZALLON M.

LOPES:4176

6364000164

Assinado de forma digital por YZALLON M.

LOPES:41766364000164

Dados: 2025.04.09 23:44:28 -03'00'



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.

YZALLON
M.

LOPES:4176
6364000164

Assinado de forma
digital por
YZALLON M.
LOPES:4176636400
0164
Dados: 2025.04.09
23:44:38 -03'00'



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.900,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.070,00

Total geral da proposta: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Abril de 2025 às 23:43

Dados do Usuário:

Usuário logado como: YZALLON

E-mail: yzallon@hotmail.com

CPF/MF: 41.766.364/0001-64

YZALLON
M.
LOPES:4176
6364000164

Assinado de forma
digital por
YZALLON M.
LOPES:417663640
00164
Dados: 2025.04.09
23:44:48 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE,

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

REF. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 052/2025-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025-DL**

Ao Agente de Contratação,

Apresentamos a V.Sas nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** referente ao OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VR. UNIT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.	MÊS	12	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Dados bancários: a ser indicado no faturamento.

Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DA EMPRESA:

CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.120.713/0001-08, Inscrição Municipal nº 820331-8, estabelecida na AV. Dom Luís, nº. 300, Sala 717, aldeota, Fortaleza, Estado do Ceara. Representado pelo seu sócio administrador **FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR**.



CERTAME

ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA



Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro;

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência prevista no Aviso de Contratação Direta, que serão iniciados dentro dos prazos previstos no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR

Data: 11/04/2025 17:12:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
Sócio Administrador



Handwritten signatures and initials.



**RAIMUNDO EMANUEL DE OLIVEIRA
BEZERRA
40.231.190/0001-72**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 052/2025-DL

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 052/2025-DL

Data da abertura: 14/04/2025 às 13:30

Dados do Fornecedor

Razão social: RAIMUNDO EMANUEL DE OLIVEIRA
BEZERRA

Telefone: (88) 3541-2000 / (88) 9997-0836

CNPJ/MF: 40.231.190/0001-72

E-mail: emanuelolib2@gmail.com

Endereço: Rua Juvenal Gaeleno, 44, Centro, Várzea Alegre / CE - CEP: 63.540-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Rua Juvenal Gaeleno, 44, Centro, Várzea Alegre / CE - CEP: 63.540-000.



**RAIMUNDO EMANUEL DE OLIVEIRA
BEZERRA
40.231.190/0001-72**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a large circular stamp.



**RAIMUNDO EMANUEL DE OLIVEIRA
BEZERRA
40.231.190/0001-72**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.540,00

Valor total: R\$ 30.480,00

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: serviços

Valor de referência: R\$ 5.070,00

Total geral da proposta: R\$ 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Abril de 2025 às 10:32

Dados do Usuário:

Usuário logado como: RAIMUNDO

E-mail: emanuelolib2@gmail.com

CPF/MF: 40.231.190/0001-72

**RAIMUNDO EMANUEL
DE OLIVEIRA**

BEZERRA:0545865336

0

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO EMANUEL
DE OLIVEIRA

BEZERRA:05458653360

Dados: 2025.04.14 10:36:10
-03'00'